

**EDITAL DIRED Nº 01/2018**

**Seleção de tutores a distância – Graduação em Pedagogia**

**Datas importantes:**

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazos</b>
01	Período de inscrições e envio dos documentos	05 a 12/11/2018
02	Resultado Etapa 1: habilitação e documentações de cadastro	20/11/2018
03	Interposição de recursos - Etapa 1	20 a 22/11/2018
04	Resultado da Interposição de recursos - Etapa 1	26/11/2018
05	Divulgação da agenda de entrevistas	28/11/2018
06	Etapa 2 – fase 1: entrevistas	03 a 07/12/2018
07	Etapa 2 – fase 2: análise de currículo	10 a 14/12/2018
08	Resultado Etapa 2	18/12/2018
09	Interposição de recursos – Etapa 2	18 a 20/12/2018
10	Resultado da Interposição de recursos – Etapa 2	21/12/2018
11	Informações sobre o CFT	21/12/2018
12	Solicitação de dispensa do CFT	27 e 28/12/2018
13	Etapa 3: Curso de Formação de Tutores (CFT)	18/01 a 16/02/2019
14	Encontro presencial do CFT	16/02/2019
15	Classificação final	20/02/2019
16	Interposição de recursos – Classificação final	20 a 22/02/2019
17	Resultado da Interposição de recursos – Classificação final	27/02/2019
18	Resultado final	27/02/2019

## EDITAL DIRED Nº 01/2018

**Dispõe sobre as normas de seleção de tutores a distância para atuação no Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância da Universidade Federal de Lavras.**

A Diretoria de Educação a Distância (DIRED), por intermédio do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o presente Edital, referente às normas de seleção de tutores a distância, com fundamento no art. 80 da Lei nº 9.394/96, no Decreto nº 9.057/2017, no Decreto nº 5.800/06, na Lei n. 11.273/06, no Parecer nº 00083/2018/GAB/PF/UFLA/PGF/AGU de 24/05/2018 e na Portaria CAPES nº 183 de 21/10/16, para atuação nas disciplinas ofertadas no Curso de Pedagogia a partir do primeiro semestre de 2019, nos termos que seguem.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As disciplinas que compõem a matriz curricular serão ofertadas conforme demanda do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância, de acordo com a matriz curricular do curso e sua oferta semestral, conforme o quadro do item 2 deste Edital.

### 2. DAS DISCIPLINAS PARA ATUAÇÃO

2.1 O quadro, a seguir, lista as disciplinas a serem ministradas no curso.

DISCIPLINAS
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alfabetização e Letramento em Língua Portuguesa</li><li>✓ Alfabetização e Letramento em Matemática</li><li>✓ Antropologia da Educação</li><li>✓ Avaliação Educacional</li><li>✓ Brinquedos e Brincadeira: o lúdico e o processo de desenvolvimento infantil</li><li>✓ Currículo e Escola</li><li>✓ Didática I</li><li>✓ Didática II</li><li>✓ Educação de Jovens e Adultos</li><li>✓ Educação Inclusiva: fundamentos, políticas e práticas escolares</li></ul>

### DISCIPLINAS

- ✓ Educação, Ambiente e Agroecologia
- ✓ Educação, Gênero e Sexualidade
- ✓ Estágio Supervisionado I (Gestão)
- ✓ Estágio Supervisionado II (Educação Infantil)
- ✓ Estágio Supervisionado III (Ensino Fundamental)
- ✓ Estágio Supervisionado IV (Espaços não escolares, EJA)
- ✓ Filosofia da Educação I
- ✓ Filosofia da Educação II
- ✓ Fundamentos da Arte
- ✓ Fundamentos da Educação Infantil Fundamentos da Educação Física
- ✓ Fundamentos de Geografia
- ✓ Fundamentos de História
- ✓ Fundamentos em Ciências da Natureza
- ✓ Gestão Educacional: coordenação e planejamento
- ✓ Gestão Educacional: fundamentos
- ✓ História da Educação I
- ✓ História da Educação II
- ✓ História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas
- ✓ Introdução à Educação a Distância
- ✓ \*\* Introdução à Língua Brasileira de Sinais
- ✓ Introdução a Metodologia Científica
- ✓ Linguagem, Leitura e Produção de Texto
- ✓ Literatura Infante-Juvenil
- ✓ Metodologia da Arte nos Processos Pedagógicos e suas Tecnologias
- ✓ Metodologia da Educação Física nos Processos Pedagógicos e suas Tecnologias
- ✓ Metodologia de Ciências da Natureza nos Processos Pedagógicos e suas Tecnologias
- ✓ Metodologia de Geografia nos Processos Pedagógicos e suas Tecnologias
- ✓ Metodologia de História nos Processos Pedagógicos e suas Tecnologias
- ✓ Metodologia de Língua Portuguesa nos Processos Pedagógicos e suas Tecnologias
- ✓ Metodologia de Matemática nos Processos Pedagógicos e suas Tecnologias
- ✓ Política e Organização da Educação Básica I
- ✓ Política e Organização da Educação Básica II
- ✓ Práticas Educativas e Didática
- ✓ Práticas Pedagógicas com Tecnologias Digitais
- ✓ Práticas educativas interdisciplinares no ensino fundamental (Eletiva I)
- ✓ Pedagogia em ambientes não escolares (Eletiva II)
- ✓ Psicologia da Educação
- ✓ Psicologia da Educação I

### DISCIPLINAS

- ✓ Seminário de Pesquisa em Educação I
- ✓ Seminário de Pesquisa em Educação II
- ✓ Seminário de Pesquisa em Educação III
- ✓ Seminário de Pesquisa em Educação IV
- ✓ Seminário de Pesquisa em Educação V
- ✓ Seminário de Pesquisa em Educação VI
- ✓ Seminário de Pesquisa em Educação VII
- ✓ Seminário de Pesquisa em Educação VIII
- ✓ Sociologia e Formação Docente
- ✓ Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)
- ✓ Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)

*\*Obs. 1: número de vagas está relacionado com o número de alunos matriculados, podendo ser selecionado um número maior ou menor de tutores, de acordo com a evasão a cada semestre; e/ou de acordo com a entrada de novas turmas.*

*\*\*Obs. 2: no caso da disciplina de Libras será convocado, seguindo a ordem de classificação, aquele candidato que apresentar documentação que comprove formação específica para esta especificidade, conforme item 5.1.3 do edital.*

2.2 O candidato poderá ser convocado para atuar em qualquer disciplina discriminada no quadro do item 2.1, conforme demanda semestral das turmas em curso e classificação final do candidato neste Edital.

2.3 Os tutores a distância deverão participar de reuniões presenciais antes do início de cada disciplina e de outros cursos de formação continuada, sempre que convocados pelos docentes, supervisores e coordenadores de curso e de tutoria.

2.4 Os gastos advindos da participação nas reuniões presenciais especificadas no item 2.3 deste Edital não serão custeados pela UFLA.

2.5 Será obrigatória a participação dos tutores, quando convocados, nos encontros presenciais mensais constantes no calendário acadêmico do curso, programados e realizados nos polos de apoio presencial.

2.6 A participação nos encontros presenciais, conforme item 2.5 deste Edital, será custeada pela UFLA conforme segue:

2.6.1 Será disponibilizado transporte de ida e volta da sede da UFLA para o Polo de Apoio Presencial UAB onde ocorrerá o encontro.

2.6.2 Os custos com o deslocamento do tutor à UFLA correrão por conta do próprio tutor.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo se organiza em três etapas, sendo 2 eliminatórias e 1 classificatória, a saber: Etapa 1 - habilitação e análise da documentação de cadastro/Capes (eliminatória); Etapa 2 - entrevista presencial e análise de currículo (classificatória); e Etapa 3 - participação no curso de formação de tutores (eliminatória).

3.2. Segue cronograma de execução do edital:

Etapa	Atividade	Prazos
01	Período de inscrições e envio dos documentos	05 a 12/11/2018
02	Resultado Etapa 1: habilitação e documentações de cadastro	20/11/2018
03	Interposição de recursos - Etapa 1	20 a 22/11/2018
04	Resultado da Interposição de recursos - Etapa 1	26/11/2018
05	Divulgação da agenda de entrevistas	28/11/2018
06	Etapa 2 – fase 1: entrevistas	03 a 07/12/2018
07	Etapa 2 – fase 2: análise de currículo	10 a 14/12/2018
08	Resultado Etapa 2	18/12/2018
09	Interposição de recursos – Etapa 2	18 a 20/12/2018
10	Resultado da Interposição de recursos – Etapa 2	21/12/2018
11	Informações sobre o CFT	21/12/2018
12	Solicitação de dispensa do CFT	27 e 28/12/2018
13	Etapa 3: Curso de Formação de Tutores (CFT)	18/01 a 16/02/2019
14	Encontro presencial do CFT	16/02/2019
15	Classificação final	20/02/2019
16	Interposição de recursos – Classificação final	20 a 22/02/2019
17	Resultado da Interposição de recursos – Classificação final	27/02/2019
18	Resultado final	27/02/2019

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de preencher a inscrição *on line*, o candidato **deverá ler atentamente o Edital**, disponível no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap).

- 4.2. O candidato deverá acompanhar **diariamente**, no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap), as possíveis retificações anexadas a ele, bem como os resultados e comunicados da DIRED, durante o período de execução do edital.
- 4.3. Período de inscrição: do dia 05/11/2018 até as 17 horas do dia 12/11/2018.
- 4.4. O preenchimento da ficha de inscrição neste edital será feita somente via Internet, por meio da informação dos dados solicitados, disponível no endereço [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap), a partir do dia 05/11/2018 até o dia 12/11/2018; a documentação deve ser enviada até as 17 horas do dia 12/11/2018.
- 4.5. A inscrição para o processo seletivo regido por este Edital é gratuita.
- 4.6. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.7. A DIRED não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica.
- 4.8. **Para efetivação da inscrição** o candidato deverá enviar todos os documentos solicitados, conforme instruções constantes no Anexo I deste Edital.

## 5. ETAPA 1: DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

Da habilitação necessária para o exercício da tutoria:

- 5.1 **Formação superior no curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior (preferencialmente) ou em outra licenciatura**, devidamente reconhecidos pelo MEC.
- 5.1.1 Para os candidatos que atuarão na disciplina de Libras exige-se, além das demais condições para a inscrição no processo seletivo, comprovação de experiência na educação de surdos (professor de Libras, professor de surdos, intérprete de Libras).
- 5.1.2 Pelo menos uma das vagas, prioritariamente, será ocupada por surdo, desde que atenda aos requisitos acima e seja aprovado no processo seletivo.
- 5.2 Ter conhecimento básico de informática. Ter familiaridade com ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) e na utilização de computadores e recursos de Internet como:

navegação *web*, *email*, fóruns, *chats* e outras ferramentas *web* de interação e comunicação.

5.3 Poderão se inscrever para este processo seletivo, conforme a **Portaria CAPES n. 183 de 21/10/2016** (publicada no Diário Oficial da União de 24/10/2016, Seção 1, n. 204, p. 17 e 18):

5.3.1 **graduados com experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou ensino superior;**

5.3.2 o exercício do magistério compreende o trabalho na modalidade de ensino presencial ou na modalidade de ensino a distância;

5.4 Somente para fins deste Edital, em atendimento ao disposto no item 5.3.1, e, em conformidade com o disposto no item 7 do Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES de 22/11/2016, a atuação nas atividades de tutoria, desde que devidamente comprovada, poderá ser considerada para fins de contabilização de tempo de experiência no magistério.

5.5 Para esta etapa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados: cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH); cópia do diploma de graduação, frente e verso, conforme item 5.1; cópia de documentos que comprovem atuação mínima de 1 ano no magistério, conforme item 5.3 (comprovantes de atuação no magistério, contracheque, holerite, cópia da carteira de trabalho ou declaração da instituição).

5.6 É expressamente vedada a participação de alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação a distância da UFLA, mesmo possuindo outro curso de graduação que contemple a habilitação requerida no item 5.1 deste Edital.

5.7 No caso de candidatos selecionados que pertençam ao Quadro Permanente de servidores da UFLA, ou terceirizados que prestem serviços à UFLA, as horas de serviço prestadas na função de tutor não serão subtraídas da jornada de trabalho a ser cumprida na Instituição.

5.8 Sendo esta etapa eliminatória, as documentações comprovando as exigências mínimas para cadastro junto a CAPES, citadas nos itens 5.1 e 5.3 deste edital, devem ser enviadas de acordo com o disposto no Anexo I deste edital.

## 6 ETAPA 2 – FASE 1: ENTREVISTA (50%)

- 6.1 Esta etapa é classificatória e constará de entrevista, realizada de forma presencial, segundo os critérios estabelecidos no Anexo IV.
  - 6.1.1 Para os candidatos que atuarão na disciplina de Libras a entrevista será feita em parte utilizando-se da língua de sinais e em parte a linguagem oral.
- 6.2 Às entrevistas serão atribuídas pontuações de 0 (zero) a 100 (cem), totalizando peso de 50% nesta etapa.
- 6.3 As entrevistas serão realizadas no período de 03/12/2018 a 07/12/2018, de forma presencial. Data e horário das entrevistas serão agendados pela Ufla, conforme a disponibilidade dos professores entrevistadores, não sendo possível a escolha destes pelo candidato.
- 6.4 O agendamento da entrevista será divulgado no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap) a partir das 17 horas do dia 28/11/2018.
- 6.5 Os gastos advindos da participação nas entrevistas presenciais, conforme item 6.3 deste Edital, não serão custeados pela UFLA.
- 6.6 O candidato que não comparecer à entrevista presencial será **desclassificado** do processo seletivo.
- 6.7 Todas as entrevistas poderão ser gravadas.
- 6.8 É de responsabilidade do candidato informar-se na página do edital, disponível no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap), sobre o agendamento de sua entrevista.

## 7 ETAPA 2 – FASE 2: ANÁLISE DE CURRÍCULO (50%)

- 7.1 Só serão avaliados os currículos dos candidatos classificados na etapa 2 – entrevista.
- 7.2 À análise de currículo serão atribuídas pontuações de 0 (zero) a 100 (cem), conforme critérios estabelecidos no Anexo III deste edital, respeitando-se o peso de 50%.
- 7.3 Para efeito da análise do currículo serão considerados apenas os documentos comprobatórios referentes aos itens passíveis de pontuação, conforme Anexo III deste edital.



- 7.4 Currículos enviados em outro formato que não seja o “currículo modelo”, disponibilizado no Anexo II, bem como o envio de documentação além das solicitadas nele - conforme Anexo III, não serão analisados e não serão computados (atribuição de nota zero) para fins de classificação final no processo seletivo.
- 7.5 Os documentos comprobatórios deverão ser organizados conforme sequência disposta no Anexo II (Currículo Modelo), numerados e encadernados, para entrega na Secretaria da DIRED ou envio pelos Correios, até as 17 horas do dia 12/11/2018.
- 7.6 No caso de envio de documentos pelos Correios será considerada a data da postagem, que deve ser feita, até as 17 horas do dia 12/11/2018, via SEDEX e com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço:
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DIRED  
CAMPUS HISTÓRICO DA UFLA S/Nº  
COORDENADORIA DE PROJETOS E FORMAÇÃO  
EDITAL DIRED Nº 01/2018 - PEDAGOGIA  
LAVRAS/MG - CEP 37200-000
- 7.7 Será atribuída nota zero aos candidatos que entregarem os documentos comprobatórios em desacordo com as exigências contidas nos itens 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6 deste Edital.
- 7.8 Na análise da documentação não serão consideradas as atividades sem a devida comprovação.

## **8 ETAPA 3: CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORES (CFT)**

- 8.1 Todos os candidatos classificados nas etapas 1 e 2 (exceto os que se enquadrarem no item 8.2) deverão participar do Curso de Formação de Tutores, etapa 3 deste edital, a ser promovido pela Coordenadoria de Projetos e Formação da DIRED.
- 8.2 Os candidatos que já possuírem certificado de participação anterior em cursos de Formação Básica de Tutores da UFLA e tenham atuado em disciplinas do curso de Pedagogia a distância da UFLA nos últimos 6 meses poderão solicitar dispensa deste curso, nos dias 27 e 28/12/2018, mediante solicitação via e-mail e aprovação da coordenação de tutoria e de curso, e da Coordenadoria de Projetos e Formação da DIRED.
- 8.2.1 A coordenação analisará os pedidos de dispensa caso a caso, de acordo com critérios de desempenho do tutor em atuações anteriores.

- 8.3 O curso, parte online e parte presencial, está previsto para ocorrer no período entre os dias 18/01/2019 e 16/02/2019, conforme cronograma disponibilizado no item 3.2 deste edital.
- 8.4 O Curso de Formação inicial é parte do processo seletivo de que trata este Edital e terá carga horária de 30 (trinta) horas, conforme projeto específico.
- 8.5 **O candidato classificado, não dispensado, que não participar ou deixar de realizar alguma** das atividades *on line* e a presencial, as quais compõem o Curso de Formação de Tutores, **será ELIMINADO** do processo seletivo, conforme critérios de avaliação discriminados no ANEXO V.
- 8.6 É de responsabilidade do candidato informar-se no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap) sobre a realização da formação inicial de tutoria.
- 8.7 A DIRED não se responsabiliza por qualquer problema que impeça o candidato de cumprir o disposto no item 8.6 deste Edital.

## 9 RESULTADO DAS ETAPAS

- 9.1 O resultado da primeira etapa, fase eliminatória, será composto por uma lista com os candidatos classificados e desclassificados, após análise da documentação correspondente.
- 9.2 O resultado da etapa 1 será divulgado no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap) no dia 20/11/2018, a partir das 17 horas.
- 9.3 O resultado da etapa 2 será calculado pelo somatório das notas obtidas pelo candidato nas fases 1 e 2 (fase 1 - entrevista e fase 2 - análise de currículo), respeitando-se o peso de 50% em cada, e considerando-se duas casas decimais, desprezando-se as demais; o resultado será divulgado no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap) no dia 18/12/2018, a partir das 17 horas.
- 9.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota obtida nesta etapa.
- 9.5 O resultado da etapa 3 (eliminatória) será divulgado após o encerramento do curso (CFT), conforme disposto no item 8 deste edital
- 9.6 O resultado final do processo seletivo (classificação final) será divulgado no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap) no dia 20/02/2019, a partir das 17 horas.
- 9.7 Após o resultado final, no impedimento de qualquer um dos candidatos aprovados, os demais classificados serão convocados seguindo a ordem de classificação.

9.8 Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) mais experiência na EAD, na área de atuação;
- c) maior pontuação na análise de currículo;
- d) candidato que tiver mais idade.

6.7 É de responsabilidade do candidato informar-se no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap) sobre o resultado final da seleção

## 10 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra as etapas 1, 2 e da classificação final, respectivamente, desde que devidamente instruído e fundamentado.

10.2 Os prazos para interposição de recursos dos resultados parciais e final se darão conforme tabela a seguir:

	Recursos	Datas
01	Interposição de recursos - Etapa 1	20 a 22/11/2018
02	Resultado da Interposição de recursos - Etapa 1	26/11/2018
03	Interposição de recursos – Etapa 2	18 a 20/12/2018
04	Resultado da Interposição de recursos – Etapa 2	21/12/2018
05	Interposição de recursos – Classificação final	20 a 22/02/2019
06	Resultado da Interposição de recursos – Classificação final	27/02/2019
07	Resultado final	27/02/2019

10.3 Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio disponível no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap).

10.4 Os recursos (originais) deverão ser impressos, assinados e enviados pelos Correios, impreterivelmente dentro dos prazos estipulados no item 10.2, via SEDEX e com aviso de recebimento (AR), ou entregues, até as 17 horas dos dias especificados, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DIRED  
CAMPUS HISTÓRICO DA UFLA S/Nº  
COORDENADORIA DE PROJETOS E FORMAÇÃO  
EDITAL DIRED Nº 01/2018 - PEDAGOGIA  
LAVRAS/MG - CEP 37200-000

- 10.5 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, enviados e/ou postados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.
- 10.6 A DIRED não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica.
- 10.7 O resultado da análise dos recursos será disponibilizado no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap), nos dias especificados na tabela disponível no item 10.2, a partir das 17 horas.
- 10.8 É de responsabilidade do candidato informar-se no site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap) sobre o resultado da análise dos recursos.
- 10.9 A DIRED não se responsabiliza por qualquer problema que impeça que o candidato de cumprir o disposto no item 10.3 deste Edital.

## 11 DAS ATRIBUIÇÕES E ATUAÇÃO DOS TUTORES

- 11.1 Em conformidade com o art. 8 da Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 e com a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso (Anexo VI da Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016), são atribuições do tutor:
- I. mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
  - II. apoiar os professores das disciplinas no desenvolvimento das atividades docentes;
  - III. acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
  - IV. manter regularidade de acesso e interação diários ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações do estudante no prazo máximo de 24 horas;
  - V. estabelecer contato permanente com os estudantes e mediar as atividades discentes;
  - VI. colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
  - VII. participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
  - VIII. elaborar relatórios de acompanhamento dos estudantes e encaminhar à coordenação de tutoria, sempre que solicitado;
  - IX. participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
  - X. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
  - XI. conhecer e estudar o material disponibilizado para os alunos na disciplina de atuação;

- XII. contribuir para o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico do curso e sua constante avaliação, em atividades de pesquisa e extensão realizadas no âmbito do curso.
- 11.2 O tutor a distância ficará responsável pelo acompanhamento de, aproximadamente, 30 (trinta) estudantes por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em jornada de trabalho diária de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, totalizando vinte (20) horas semanais, além da participação nos encontros presenciais nos polos de apoio presencial e outras reuniões agendadas.
- 11.3 Para além do curso de formação inicial, disposto no item 8 deste Edital, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de cursos de Formação Continuada de Tutores a serem realizados pela equipe de Coordenação de Tutoria, que ocorrerão:
- 11.3.1 Presencialmente uma vez ao mês, na UFLA.
- 11.3.2 Virtualmente nos espaços de formação no *Campus Virtual* (Plataforma Moodle).
- 11.4 Os custos com o deslocamento do tutor à UFLA para participação nas atividades promovidas pela coordenação de tutoria e professores formadores, dispostas no item 11.3 deste Edital, correrão por conta do próprio tutor.
- 11.5 Em conformidade com o disposto no art. 11 da Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, o descumprimento de qualquer das obrigações por parte dos tutores implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a eles destinados, ou em dispensa definitiva dependendo do caso.
- 11.6 A suspensão ou o cancelamento de bolsas será realizado em conformidade com o disposto no art. 11 desta mesma portaria.
- 11.7 A continuidade do vínculo com a DIRED para atuação no curso de Pedagogia está atrelada à avaliação de desempenho de tutores, conforme critérios preestabelecidos pela Coordenação de curso, pela Coordenação de Tutoria do curso e pela Coordenadoria de Formação e Projetos da DIRED.

## 12 DA REMUNERAÇÃO DOS TUTORES

- 12.1 A remuneração mensal pela atuação como tutor será de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

- 12.2 O pagamento das bolsas será mensal, conforme os meses nos quais as disciplinas serão ministradas, em cada módulo nos semestres letivos.
- 12.3 O pagamento das bolsas ocorrerá após o período de atuação nas disciplinas, conforme demanda do curso e seus critérios pré-determinados pelo órgão responsável – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
- 12.4 Conforme art. 5 da Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, é vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 12.5 Os tutores somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 12.6 Em conformidade com item 9.5 do Acórdão 2057/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU), os candidatos em débito para com órgãos e entidades federais ficarão impedidos de receber recursos públicos oriundos da CAPES, incluídos os pagamentos de bolsas do Sistema UAB.

### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este processo.
- 13.2 Os gastos advindos da participação integral neste edital são de total responsabilidade do candidato.
- 13.3 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA, todas as informações apresentadas no site da DIRET ( [www.dired.ufla.br](http://www.dired.ufla.br) ) ou no sistema de gestão de processos seletivos ( [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap) ), e-mails informativos e demais documentos divulgados e referentes a este Processo Seletivo.
- 13.4 Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição e em qualquer etapa do processo regido por este edital, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

- 13.5 O calendário escolar da UFLA considera sábado como dia letivo. Assim sendo, se aprovado, todo candidato, independentemente de sua confissão religiosa, deverá cumprir suas atribuições, caso estejam programadas para este dia, conforme itens 2.2 e 2.4 deste Edital.
- 13.6 A validade da seleção, objeto deste Edital, será de 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do resultado final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério do Colegiado de curso e da DIRED.
- 13.7 A DIRED reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério da própria DIRED, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 13.8 Caso necessite, o candidato poderá entrar em contato com a DIRED por *e-mail* ([editais@dired.ufla.br](mailto:editais@dired.ufla.br)) ou por telefone no seguinte número 35 3829-1035, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, ou de acordo com o horário de atendimento da DIRED, respeitando-se o calendário oficial da Instituição, discriminados os feriados, recessos, descansos semanais e pontos facultativos.
- 13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela DIRED e pela PRG, no âmbito de suas competências.

Lavras, 05/11/2018.



**Prof. Cleber Carvalho de Castro**  
Diretor de Educação a Distância  
Universidade Federal de Lavras

## ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato **deverá organizar todos os documentos** a serem enviados, conforme relacionado abaixo, de acordo com a sequência descrita, numerando os documentos comprobatórios de acordo com a numeração dos itens do currículo (Anexo II). Toda a documentação a ser enviada deverá ser encadernada em espiral ou em pasta canaleta. O endereço para envio está disponível no item 7.6 do edital.

1. Ficha de Confirmação de Inscrição, impressa – retirada do site [www.dired.ufla.br/sisgap](http://www.dired.ufla.br/sisgap) imediatamente após a inscrição; ou disponível no Link “Acompanhamento de inscrição”. Este item deve ser colocado como capa.
2. Documentos da Etapa 1 – habilitação e documentos para cadastro: RG ou CNH; diploma de graduação; \*comprovações de docência (*estes últimos não precisam ser duplicados nos documentos comprobatórios; basta identificar com o número 5, discriminado no anexo II*).
3. Documento da Etapa 2 – fase 2: currículo modelo, devidamente preenchido.
4. Todos os documentos comprobatórios dos itens discriminados no currículo, para análise e pontuação, conforme descrito no Anexo III deste Edital, com cada documento numerado em conformidade ao item correspondente do Anexo II.

#### **\*Exemplos de documentos comprobatórios de experiência em docência**

*(será considerada apenas docência no ensino regular, ou seja, na educação básica e no ensino superior):*

- cópia da carteira de trabalho assinada, onde conste a função ‘professor’ e o tempo trabalhado
- cópia do contracheque (holerite), onde conste a função ‘professor’ e a data de admissão
- contagem de tempo de serviço (funcionalismo público), onde conste a função ‘professor’
- declaração da escola, com carimbo e assinatura do/a diretor/a, detalhando a função exercida e o tempo trabalhado
- histórico escolar que comprove o estágio/docência (no mestrado ou doutorado), detalhando o tempo de estágio
- certificado ou declaração de docência voluntária no ensino básico ou superior, detalhando o tempo de docência

**Obs. 1:** não serão aceitos, para fins de comprovação de tempo de magistério, atas de nomeação, termos de posse ou páginas de Diários Oficiais que não tragam, de maneira clara, as informações que comprovem o tempo mínimo de docência exigido.

**Obs. 2:** docência em cursos livres (inglês informática, etc.) não se enquadram em “ensino regular”.



## ANEXO II

### CURRÍCULO MODELO PEDAGOGIA

(por favor, **apague essas orientações** para preenchimento - em cinza, preencha suas informações, assinie e anexe este currículo à documentação a ser enviada junto com a comprovação de cada item aqui informado)

#### DADOS PESSOAIS:

1. Nome completo:  
*\*anexar a ficha de inscrição do Sisgap – numere com 1*
2. RG ou CNH:  
*\*anexar cópia – numere com nº 2, no canto superior direito*

#### HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

3. Habilitação (curso de graduação):  
*\*Informar documento(s) que comprove(m) a habilitação exigida no item 5.1 do Edital – numere sua comprovação deste item com nº 3, no canto superior direito*
4. Formação Acadêmica:
  - 4.a) Graduação
  - 4.b) Pós Graduação Lato sensu
  - 4.c) Pós Graduação Stricto sensu
  - 4.d) Extensão ou Aperfeiçoamento*\*Informar documento(s) que comprove(m) cursos de pós-graduação, lato ou stricto sensu, conforme Anexo III  
– numere todas as comprovações deste item com nº 4, no canto superior direito*

#### ATUAÇÃO PROFISSIONAL

5. Experiência com docência:
  - 5.a) Educação Básica
  - 5.b) Ensino Superior*\*Informar documento(s) que comprove(m) a experiência em docência, conforme o Anexo III  
– numere todas as comprovações deste item com nº 5.1, 5.2 etc, no canto superior direito*
6. Experiência profissional na área de formação (coordenação – orientação, supervisão; inspeção e ou gestão):
  - 6.a) Educação Básica
  - 6.b) Ensino Superior*\*Informar documento(s) que comprove(m) sua experiência de atuação na sua área de formação, conforme o Anexo III  
– numere todas as comprovações deste item com nº 6.1, 6.2 etc., no canto superior direito*

7. Experiência com tutoria a distância

7.a) Dentro do Sistema UAB

7.b) Outros sistemas

*\*Informar documento(s) que comprove(m) sua experiência de atuação em tutorias a distância, conforme o Anexo III*

*– numere todas as comprovações deste item com nº 7.1, 7.2 etc., no canto superior direito*

8. Cursos de formação de tutores ou relacionados a educação/ensino a distância

*\*Informar documento(s) que comprove(m) sua participação em cursos de formação de tutores, conforme o Anexo III*

*– numere todas as comprovações deste item com nº 8, no canto superior direito*

---

**Assinatura do candidato**

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Campo	***Critérios	Pontuação máxima	Pontuação requerida pelo candidato	Pontuação aceita pela banca
<b>*Habilitação e **Formação Acadêmica</b> (será considerada apenas a pontuação da maior titulação)	Diploma de graduação da habilitação exigida	0 pontos		
	Pós-graduação stricto sensu com título de Doutor, concluída na área de EDUCAÇÃO.	60 pontos		
	Pós-graduação stricto sensu com título de Mestre, concluída, na área de EDUCAÇÃO; ou doutorado em andamento na área de EDUCAÇÃO	50 pontos		
	Pós-graduação stricto sensu em andamento, áreas afins de Educação	30 pontos		
	Pós-graduação lato sensu, concluída na área de EDUCAÇÃO	30 pontos		
	Pós-graduação lato sensu concluída no âmbito das licenciaturas	20 pontos		
	Pós-graduação Lato sensu em andamento, na área de Educação; cursos de extensão ou aperfeiçoamento na área de Educação	10 pontos		
<b>Experiência docente</b>	Comprovação mínima de 1 ano de docência	0 pontos		
	Experiência no Ensino Superior em cursos de Pedagogia e/ou Licenciaturas – 1 ponto cada semestre	4 pontos		
	Experiência na Educação Básica na área de PEDAGOGIA (educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental) – 1 ponto cada semestre	4 pontos		
<b>Experiência profissional</b>	Experiência profissional na área de formação (coordenação – orientação, supervisão; inspeção e/ou gestão) na educação básica e no ensino superior – 1 ponto cada semestre	2 pontos		
<b>Experiência com tutoria a distância</b>	Experiência na tutoria em cursos de Pedagogia dentro do sistema UAB – 2 pontos por disciplina	20 pontos		
	Experiência na tutoria em cursos de Pedagogia ou outras Licenciaturas – 1 ponto por disciplina	6 pontos		
	Experiência na tutoria em cursos de outras áreas do conhecimento – 0,5 ponto por disciplina	2 pontos		
<b>Cursos de formação de tutores</b>	Curso com no mínimo 20 horas – 1 ponto por certificado	2 pontos		

\* As pontuações de cada item da “Habilitação e Formação” não são acumulativas.

\*\* Para cálculo da pontuação será considerado apenas 01 título para cada nível de formação.

\*\*\* Documentos com informações incompletas serão desconsiderados para fins de pontuação.

## ANEXO IV

### CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A ENTREVISTA

A entrevista terá duração aproximada de 10 minutos, podendo ser realizada sua gravação em áudio e/ou vídeo, utilizando-se de equipamento previamente preparado para esta finalidade. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem em local e horário estipulados neste edital para as entrevistas.

As questões serão feitas de forma oral, de acordo com a orientação do entrevistador. Os itens a seguir descrevem os aspectos que serão abordados na entrevista:

- Disponibilidade de tempo para desempenhar a função de tutoria a distância, com carga horária de 20 horas semanais.
- Disponibilidade para viagens pré-agendadas nos Polos de Apoio presencial de acordo com a necessidade e cronograma do curso e de cursos de formação continuada mensalmente na Ufla.
- Interesse para desempenhar a função de tutoria e para desenvolver atividades de pesquisa e extensão em Educação a Distância e na área de atuação na tutoria.
- Conhecimentos, habilidades e atitudes em Educação a Distância.
- Capacidade de organização e fluência das ideias.
- Capacidade de análises, críticas e proposições sobre as questões da Educação em geral e sobre Educação a distância.
- Poderá ser solicitada ao candidato a produção de um pequeno texto (por volta de 10 linhas) no momento da entrevista.

A seguir detalhes dos critérios de pontuação na entrevista.

**CURSO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA EM PEDAGOGIA - UFLA  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORIA 2018  
ENTREVISTA (100 pontos)**

Data: \_\_\_\_\_ Horário previsto: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

Modalidade: Presencial      Edital: 01/2018 – Pedagogia      Entrevista Nº: \_\_\_\_\_      Sala: \_\_\_\_\_

**Informações gerais:**

a) Você já atuou/atua na Ufla como tutor/a? ( ) SIM ( ) NÃO Curso(s): \_\_\_\_\_

b) Você já atuou/atua como tutor/a em outra instituição? ( ) SIM ( ) NÃO Qual? \_\_\_\_\_

c) Cidade em que reside atualmente: \_\_\_\_\_

d) Como é a sua rotina de trabalho (ou estudo) por semana?

( ) Trabalha na área de Educação de forma geral. H/semana: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha com Educação a distância. H/semana: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha em outra área. H/semana: \_\_\_\_\_

e) Quais dias e horários pretende dedicar aos alunos/as como tutor/a?

Dias: \_\_\_\_\_ Turno(s): \_\_\_\_\_

**Critérios para atribuição de valores:**

(2) Totalmente inadequado/ insatisfatório      (4) Parcialmente adequado/ satisfatório      (6) Adequado/ satisfatório  
(8) Muito adequado/ satisfatório      (10) Plenamente adequado/ satisfatório

**1. Disponibilidades e interesse para desempenhar a função de tutoria (40 pontos)**

Disponibilidade para cumprir CH de 20 horas semanais online. SIM ( ) NÃO ( )	2	4	6	8	10
Disponibilidade p/ encontros presenciais nos polos, se convocado. SIM ( ) NÃO ( )	2	4	6	8	10
<b>Disponibilidade para cursos de formação mensais na UFLA.</b> SIM ( ) NÃO ( )	2	4	6	8	10
Tem disponibilidade para formação durante a semana? SIM ( ) NÃO ( ) E aos finais de semana? SIM ( ) NÃO ( )	2	4	6	8	10

**2. Análise dos conhecimentos, habilidades e atitudes em Educação a distância (20 pontos)**

Experiências em relação à Educação a distância Tutor ( ) Professor ( ) Aluno/a ( ) Outro ( ) _____	2	4	6	8	10
Você sabe qual é a função de um tutor a distância? Quais atitudes considera importante para contribuir com a aprendizagem dos alunos?	2	4	6	8	10

**3. Análise do(s) entrevistador(es): (40 pontos)**

Capacidade de organização, fluência das ideias, análises críticas, reflexivas e proposições sobre questões da educação em geral, de educação a distância e da Pedagogia .	4	8	12	16	20
Conhecimentos específicos sobre os assuntos ministrados no curso de Pedagogia.	4	8	12	16	20

**Total de pontos obtidos:**

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Entrevistador/a 1:

\_\_\_\_\_  
Entrevistador/a 2

## ANEXO V

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORES (CFT)

Será avaliada a participação integral dos candidatos nos seguintes eventos programados:

- Parte *on line* do curso - de 18/01/2019 a 16/02/2019: realização de todas as atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem, conforme instruções que serão repassadas em 15/10/2018.
- Encontro presencial do curso: dia 16/02/2019– das 8 às 17 horas, na Universidade Federal de Lavras, conforme instruções que serão repassadas em 21/12/2018.

**O candidato classificado, não dispensado, que não participar ou deixar de realizar alguma das atividades *on line* e a presencial, as quais compõem o Curso de Formação de Tutores, será ELIMINADO do processo seletivo.**